

EDITAL

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL

Ao abrigo do número 1, artigo 62º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, o presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Monte da Lua, declara aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes da Comunidade Escolar – docentes, discentes e não-docentes – ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Monte da Lua para o quadriénio de 2017/21.

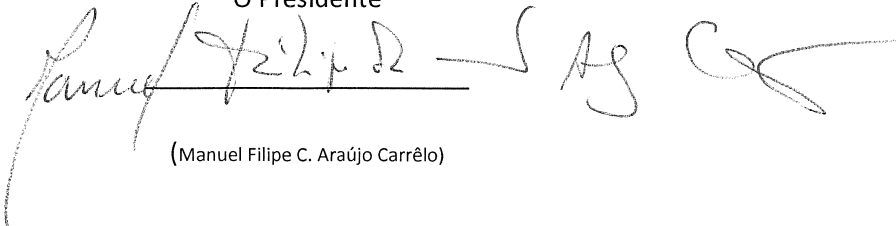
O calendário é o seguinte:

Abertura do processo eleitoral:	9 de outubro
Entrega das listas candidatas:	16 de outubro
Publicação das listas candidatas:	17 de outubro
Campanha eleitoral:	18, 19 e 20 de outubro
Ato eleitoral e apuramento dos resultados:	23 de outubro
Proclamação dos resultados:	24 de outubro

Durante o mês de outubro deverão decorrer as eleições dos representantes dos pais e encarregados de educação, nos termos da Lei.

Sintra, 13 de julho de 2017

O Presidente



(Manuel Filipe C. Araújo Carrêlo)